Id:089B934744FCB44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2025.

"Dispõe sobre a convocação dos classificados dentro das vagas no TESTE SELETIVO DO EDITAL Nº 002/2025 do Município de Campo Grande do Piauí - PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Edital nº 02/2025, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário e demais profissionais da educação para o período letivo do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de candidatos aprovados para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONVOCA

Art. 1º. Fica estabelecida a convocação dos candidatos classificados dentro das vagas no Teste Seletivo do Edital nº 002/2025, conforme a homologação do resultado final do referido certame, para os cargos de professor temporário e outros profissionais da educação, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação de sua contratação, conforme os requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2025:
I – Apresentar o RG, CPF, comprovante de residência e conta corrente do Banco do Brasil;
II - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, devendo apresentar a Reservista (homens) e Espelho do Título;
III – Comprovar a habilitação (identidade funcional), no Estado do Piauí, para o emprego pretendido;
IV - Declaração de Não Acumulo de Cargo Público;
V - Apresentação do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

Art. 3º O convocado deverá comparecer ao Setor de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, localizado na Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - Centro, Município de Campo Grande do Piauí, no período de **13/08/2025 a 15/08/2025**, das **08h às 13h**, para a apresentação da documentação necessária à efetivação da contratação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí - PI, em 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Dados: 2025.08.12 10:33:27 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PROCESSO SELETIVO 002/2025
LISTA DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF	Data de Nascimento
Franciene dos Anjos Silva	044.807.063-48	06/07/1992

Campo Grande do Piauí/PI, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Dados: 2025.08.12 10:33:55 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Id:0F8BEEA118AEB4D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

DECRETO Nº 38, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo ao dia 14 de agosto de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO que dia 14 é celebrado o Dia do Vaqueiro nos Festejos em honra a Santa Filomena, padroeira da cidade:

DECRETA

Art. 1 ° - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira), em virtude do tradicional Dia do Vaqueiro nos Festejos em honra a Santa Filomena, suspendendo as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Santa Filomena-PI;

§1° Ficam excluídos da disposição deste artigo, os serviços públicos essenciais.

Art. 2° - Entendem-se como serviços públicos essenciais, serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, atendimentos de urgência e emergência na Unidade Mista de Saúde e congêneres.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PJ, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO ANDRADE COELHO
Prefeito Municipal

Id:0E28A928BB24B4CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 104 /2025

Santa Filomena - PI, 11 de agosto de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a senhora **JACKELINE DE OLIVEIRA MOURA NOGUEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 032.767.281-17, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Município de Santa Filomena/PI, conforme os Autos da Ação Ordinária de Procedimento Comum C/C Danos Morais com Pedido de Antecipação de Tutela de nº 0800185-05.2025.8.18.0114, a servidora será lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 12 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal